



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DFD - LEI 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 17

INTRODUÇÃO

Elaborado com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.748/2023.

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022, e o § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objeto a locação de estrutura de palco, tendas, sistema de som e sistema de iluminação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, destinada a atender às demandas de eventos e festividades promovidos pela Administração Municipal ao longo do exercício, com primeira utilização prevista para as festividades de encerramento de ano.

Integram o objeto desta contratação:

- Lote 1 – Palco profissional, dimensões 12x08 metros, com 02 (dois) camarins, estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, piso de madeira, montagem com antecedência mínima de 1 (um) dia, incluindo montagem, desmontagem e ART;
- Lote 1 – Palco orbital, com no mínimo 18 metros de frente por 18 metros de fundo, estrutura toda em alumínio, altura mínima do piso de 02 (dois) metros, com 02 (duas) áreas de serviço de no mínimo 4x4 metros, 02 (duas) torres de som de no mínimo 9 metros de altura e lona antichamas nova na cor branca, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para 03 (três) dias de evento;
- Lote 2 – Locação de tendas piramidais 10x10 metros (quantidade conforme item 3);
- Lote 2 – Locação de tendas piramidais 5x5 metros (quantidade conforme item 3);
- Lote 3 – Sistema de som e iluminação para eventos de médio porte, incluindo equipamentos de sonorização, iluminação cênica, cabeamento, montagem, desmontagem, equipe técnica, transporte, alimentação, hospedagem e recolhimento de ART.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, da estrutura de palco, tendas, som e iluminação justifica-se pela necessidade recorrente da Administração Municipal de dispor dessa





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

estrutura para a realização de eventos e festividades ao longo do exercício, evitando a repetição de processos de contratação a cada nova demanda, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

A primeira utilização da Ata de Registro de Preços está prevista para as festividades de encerramento de ano, sendo a estrutura indispensável para a segurança, o conforto e a qualidade técnica dos eventos, garantindo condições adequadas para as apresentações e para a permanência do público.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Und	Qtd.
LOTE 1 – PALCOS			
1	Palco profissional 12x08m, com 02 camarins (diária, incluindo montagem e desmontagem)	DIÁRIA	3
2	Palco orbital, mínimo 18x18m, estrutura em alumínio, com 02 áreas de serviço e 02 torres de som (locação para 03 dias de evento, incluindo transporte, montagem e desmontagem)	UN	1
LOTE 2 – TENDAS			
1	Tenda piramidal 10x10m	PEÇA	30
2	Tenda piramidal 5x5m	PEÇA	20
LOTE 3 – SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO			
1	Sistema de som e iluminação para eventos de médio porte (diária, incluindo montagem e desmontagem)	DIÁRIA	3

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de valor é de **R\$ 280.204,38 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão para dezembro de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

(X) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, tratando-se de Sistema de Registro de Preços destinado a atender demandas recorrentes de eventos e festividades da Administração Municipal, sem prejuízo de sua primeira utilização estar prevista para as festividades de Réveillon/Virada 2026/2027.

() O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela demanda: Vanessa Mendes

Cargo: Diretora

E-mail: dptoeducacao@guapirama.pr.gov.br

Telefone: (43) 99113-5679

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE e ficarei à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Contratos - SLC para análise e providências, bem como submeta-se à apreciação da Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.



Nome: Vanessa Mendes
CPF: ***.879.469-**

Assinado com certificado digital avançado

Vanessa Mendes

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 02/2025

Guapirama – PR, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente em 06/10/2026 14:19:52
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/EFa0b> para
verificar a autenticidade.

